



MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 01/2026

Assunto: Manifestação de repúdio às interrupções durante o uso da palavra na tribuna da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma do Sul.

Eu, **Vanessa de Bortoli Pouey**, vereadora do município de Nova Roma do Sul, venho, por meio desta, manifestar publicamente meu repúdio às interrupções que, conforme meu relato, venho sofrendo por parte do vereador **José Luiz Comin** durante minhas manifestações na tribuna desta Casa Legislativa.

Registro que essa situação não ocorreu de forma isolada. Em outras oportunidades, também fui interrompida durante o exercício do meu direito de fala, situação que considero desrespeitosa e incompatível com o ambiente de diálogo que deve existir no Poder Legislativo.

Na última ocasião, mesmo diante das tentativas do presidente desta Casa de restabelecer a ordem e conduzir os trabalhos, as interrupções continuaram, prejudicando o andamento da minha manifestação.

Ressalto que o **Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Roma do Sul**, em seu artigo 150, inciso I, estabelece expressamente:

“A não ser através de aparte, nenhum Vereador pode interromper o orador que estiver com a palavra.”

O artigo 149 também determina que o vereador somente poderá manifestar-se mediante permissão do presidente, observadas as regras regimentais.

Portanto, o respeito ao uso da palavra não é uma questão de preferência pessoal, mas uma regra que deve ser observada por todos os integrantes desta Casa.

Quero deixar claro que não estou aqui para impedir o debate, muito menos para exigir que todos concordem comigo. A democracia se constrói justamente pela diversidade de opiniões, pelo diálogo e pelo respeito às diferenças.

Discordar é um direito. Debater é necessário. Mas interromper reiteradamente a fala de outro parlamentar, fora das hipóteses regimentais, não pode ser tratado como algo normal.

Assim como respeito o direito dos demais vereadores de se manifestarem, também espero que o meu direito seja respeitado.



CÂMARA DE VEREADORES
NOVA ROMA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Não considero aceitável que, ao utilizar a tribuna, precise disputar a palavra ou interromper meu raciocínio repetidamente em razão de manifestações de outro vereador.

O respeito dentro desta Casa não deve depender de afinidade política, concordância de ideias ou posicionamento pessoal. Deve ser uma obrigação de todos.

Diante dos fatos relatados, manifesto meu repúdio às interrupções atribuídas ao vereador José Luiz Comin e solicito à Presidência desta Câmara que sejam observadas e asseguradas as disposições do Regimento Interno, garantindo que todos os vereadores possam concluir suas manifestações sem interferências indevidas.

Solicito, ainda, que esta manifestação seja registrada em ata, para que fique formalizado meu posicionamento e meu pedido de respeito às normas que regem os trabalhos legislativos e do cumprimento do Regimento Interno.

Diante do exposto, **solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação desta Moção de Repúdio**, ressaltando que esta manifestação não deve ser interpretada como uma questão de oposição ou situação, tampouco como uma disputa de interesses políticos ou pessoais, mas como uma defesa do respeito às normas que regem o funcionamento desta Casa Legislativa.

Nova Roma do Sul, dia 19 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VANESSA DE BORTOLI POUHEY
Data: 20/10/2026 13:12:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanessa De Bortoli Pouey
Vereadora- Nova Roma do Sul